

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

UFAPE

Superintendência de Tecnologia da Informação — STI

MEMORIAL DESCRITIVO

**PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS**

RSC-PCCTAE

Nível Pleiteado: RSC-PCCTAE VI

Vamberto Rocha Jr

Superintendente — STI

Cargo de Direção CD-03

Sumário

MEMORIAL DESCRITIVO.....	3
1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR.....	3
2. APRESENTAÇÃO.....	3
3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL.....	3
4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO.....	6
I.2 — Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões ou comitês.....	6
Documentos comprobatórios: Portaria nº 006/2015-CTI e Resolução nº 117/2015-CONSU. I.3 — Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.....	6
I.9 — Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação.....	8
II.7 — Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos.....	10
II.9 — Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências.....	11
II.11 — Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.....	12
IV.2 — Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.....	14
IV.3 — Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.....	15
IV.4 — Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.	16
V.2.t — Exercício de cargo de direção (CD-03 e CD-04) ou equivalente, como titular.	17
V.3.t — Exercício de função gratificada (FG-01 e FG-02) ou equivalente, como titular.	19
VI.10 — Autoria/Coautoria de Capítulo de Livro, Artigo em Revista Especializada, Jornal Científico ou Periódico Relacionado aos Interesses Institucionais.....	20
5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS.....	24
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
7. TERMO DE RESPONSABILIDADE.....	28

MEMORIAL DESCRITIVO

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Vamberto de Freitas Rocha Junior

Cargo: Classe/Nível: Analista de TI

Instituto: Setor de Lotação: Superintendência de Tecnologia da Informação

Nível de RSC pleiteado: VI (Doutorado)

2. APRESENTAÇÃO

Apresento este Memorial Descritivo com o objetivo de instruir o pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei no 11.091/2005 e do Decreto no 13.048/2026.

Este documento tem como propósito relatar minha trajetória profissional, destacando os conhecimentos, habilidades, competências, experiências e resultados obtidos ao longo da atuação como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo de analista de tecnologia da informação. Busca-se demonstrar que tais experiências extrapolam o exercício rotineiro das atribuições do cargo, refletindo contribuições relevantes para o fortalecimento das atividades institucionais de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão.

As informações apresentadas neste memorial são respaldadas pela documentação comprobatória correspondente.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Tomei posse no cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe/Nível E-I-1, em 1º de abril de 2014, na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Portaria 333/2014-GR, de 27/02/2014 publicada no Diário Oficial da União de 05/03/2014.

Fui lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), na Coordenação de Suporte Técnico e Apoio a Eventos, onde desempenhava atividades relacionadas à administração e manutenção da infraestrutura do datacenter da universidade.

O ambiente era composto por um servidor HP Blade, utilizando a plataforma de virtualização VMware vSphere ESXi, responsável pela hospedagem de diversas máquinas virtuais. Essas máquinas executavam, em sua totalidade, sistemas operacionais Linux, que suportavam serviços essenciais para o funcionamento da infraestrutura de tecnologia da informação da instituição. A nossa principal função era manter o ambiente funcionando e implantar novas tecnologias.

A partir de 13/01/2018, fui convidado a exercer o primeiro cargo efetivo de gestão, tendo sido nomeado para exercer a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador de Serviços Computacionais do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), conforme Portaria nº 136, de 31 de janeiro de 2018, da Reitoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2018, Edição nº 24, Seção 2, página 33 (Processo UFRPE nº 23082.000518/2018-13). Exerci essa função até 04 de julho de 2018, quando fui removido da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em Recife, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG/UFRPE), conforme Processo UFRPE nº 23082.005642/2018-75, encerrando-se, em razão dessa remoção, o exercício da referida função gratificada.

Na UAG, passei a integrar a Seção Núcleo de Tecnologia da Informação, dando continuidade às atividades que já desempenhava na sede da UFRPE. Minhas atribuições permaneceram voltadas, principalmente, à administração e manutenção da infraestrutura de Tecnologia da Informação, incluindo o gerenciamento de servidores físicos e virtuais, a administração dos serviços de rede e o suporte aos sistemas institucionais em ambiente de produção, assegurando sua disponibilidade, desempenho e segurança.

Além da manutenção da infraestrutura existente, atuei na implantação de novas tecnologias e na modernização do ambiente computacional da Unidade, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços de TI prestados à comunidade acadêmica e administrativa.

Em 02 de agosto de 2021, fui nomeado para exercer a função gratificada FG-02 de Chefe da Seção de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE). Durante esse período, atuei na coordenação das atividades técnicas e administrativas da unidade, contribuindo para a manutenção e o aprimoramento da infraestrutura e dos serviços de Tecnologia da Informação da instituição.

Posteriormente, em 05 de novembro de 2021, fui dispensado da função gratificada FG-02 para assumir o Cargo de Direção (CD-04) como Diretor do

Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) da UFAPE. Nessa função, passei a atuar de forma estratégica no planejamento, coordenação e gerenciamento das ações de Tecnologia da Informação, conduzindo projetos institucionais, coordenando equipes e apoiando a implementação de soluções voltadas ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica e à transformação digital da Universidade.

Em 21 de setembro de 2023, fui dispensado do Cargo de Direção CD-04 para assumir o Cargo de Direção (CD-03) como Diretor do Sistema de Tecnologia da Informação (STI) da UFAPE. A mudança ocorreu em razão da reestruturação organizacional da área de Tecnologia da Informação da Universidade, na qual o antigo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) foi transformado em Sistema de Tecnologia da Informação (STI) e posteriormente transformado em Superintendência de Tecnologia da Informação. Desde então, permaneço responsável pela gestão estratégica da área de TI, coordenando as políticas, serviços, infraestrutura, segurança da informação, desenvolvimento de sistemas e governança de Tecnologia da Informação, visando garantir o suporte às atividades acadêmicas e administrativas da instituição.

Em 2026 o setor passou por nova reestruturação de nomenclatura, passando a denominar-se **Superintendência de Tecnologia da Informação**. Atualmente, continuo exercendo a função de gestor da unidade, no Cargo de Direção **CD-03**, mantendo a responsabilidade pela gestão estratégica da área de Tecnologia da Informação da UFAPE.

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

I.2 — Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões ou comitês

Exerci a Presidência do **Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC/UFRPE)**, conforme a **Portaria nº 006/2015-CTI, de 16 de dezembro de 2015**, para mandato de dois anos. O Comitê foi formalmente instituído no âmbito da UFRPE, com regimento aprovado pela **Resolução nº 117/2015-CONSU**.

Na condição de Presidente, coordenei as atividades e discussões do Comitê voltadas ao fortalecimento da segurança da informação e das comunicações institucionais. A atuação envolveu articulação com representantes de setores estratégicos, organização de demandas e encaminhamento de ações relacionadas à proteção dos ativos de informação, à prevenção de riscos e à melhoria das práticas institucionais de segurança da informação.

A designação evidencia o exercício de função de coordenação em instância formalmente reconhecida pela Administração Pública, com aplicação de competências de liderança, planejamento, gestão colaborativa e conhecimento técnico na área de Tecnologia da Informação.

Documentos comprobatórios: Portaria nº 006/2015-CTI e Resolução nº 117/2015-CONSU.

I.3 — Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Ao longo da minha trajetória profissional na UFRPE e na UFAPE, atuei como membro em diversas comissões, comitês, equipes e grupos de trabalho formalmente instituídos por portaria, contribuindo com conhecimentos técnicos, principalmente na área de Tecnologia da Informação, para o cumprimento de finalidades institucionais específicas. Seguem as designações e as respectivas contribuições:

1. Comissão "Laboratório Multidisciplinar de Tecnologias Sociais" (UFAPE)

Designado como membro técnico-administrativo para compor a comissão responsável pela estruturação do laboratório multidisciplinar, contribuindo com conhecimentos técnicos voltados à infraestrutura tecnológica do espaço. *Documento: Boletim de Serviço nº 004/2020-UFAPE.*

2. Comissão de Recebimento de Material Permanente da UFAPE

Designado como membro para atuar no recebimento de equipamentos de Tecnologia da Informação (notebooks), verificando as especificações técnicas e a conformidade com o objeto contratado, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 015/2019. *Documento: Portaria (retificação) publicada no Boletim de Serviço nº 017/2020-UFAPE.*

3. Equipe de Planejamento da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Designado como **Integrante Técnico** da equipe responsável pelo planejamento de contratações de TIC, conforme exigido pela Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, contribuindo com a análise técnica de soluções e requisitos tecnológicos. *Documento: Portaria nº 059/2020-GR/UFAPE, Boletim de Serviço nº 026/2020.*

4. Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade da UFAPE

Designado como membro representante do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), contribuindo com a perspectiva técnica de TI nas discussões de governança institucional, gestão de riscos e integridade. *Documento: Portaria nº 067/2022-REIT/UFAPE.*

5. Comissão de Planejamento para Contratação de Plataforma de Livros Digitais Designado como membro da comissão responsável pelo planejamento da contratação de plataforma de livros digitais, contribuindo com a análise dos requisitos técnicos e tecnológicos da solução. *Documento: Portaria nº 001/2022-PROAD/UFAPE, Boletim de Serviço nº 033/2022.*

6. Comissão de Elaboração do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFAPE

Designado como **Membro Titular**, representando o Sistema de Tecnologia da Informação (STI), para compor a comissão responsável pela elaboração do PGD institucional. *Documento: Portaria nº 082/2025-REIT/UFAPE.*

7. Comitê de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados (CSIPPD) da UFAPE

Designado como membro representante do Sistema de Tecnologia da Informação, contribuindo com conhecimentos técnicos para a governança da segurança da

informação, privacidade e proteção de dados na UFAPE. *Documento: Portaria nº 454/2024-REIT/UFAPE, Boletim de Serviço nº 079/2024.*

8. Comissão via Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG)

Designado como membro técnico-administrativo para compor comissão instituída no âmbito da PREG. *Documento: Portaria nº 008/2024-PREG/UFAPE, Boletim de Serviço nº 016/2024.*

9. Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFAPE — Triênio 2025-2028

Designado como membro para compor a CPA, instância responsável pela condução dos processos de autoavaliação institucional, exigida pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). *Documento: Portaria nº 076/2026-REIT (retificada), Boletim de Serviço nº 037/2026.*

10. Comissão de Implantação do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) da UFAPE

Designado como membro da comissão responsável pela implantação do PGD no âmbito institucional, dando continuidade ao trabalho iniciado na fase de elaboração. *Documento: Portaria nº 301/2026-REIT/UFAPE.*

11. Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade da UFAPE

Designado como membro do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), em representação do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI). A Portaria nº 067/2022-REIT designou os **servidores responsáveis pelas unidades administrativas** para comporem o referido Comitê, sendo que, à época, eu era o responsável pelo DTI da UFAPE. **Documento:** Portaria nº 067/2022-REIT, de 29 de março de 2022.

I.9 — Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Fui formalmente designado pela Reitoria da UFAPE, por meio do Ofício nº 176/2021/REITORIA/UFAPE, de 06 de outubro de 2021, para atuar como representante e interlocutor institucional da Universidade junto à Rede Nacional de Pesquisa (RNP), com a finalidade específica de conduzir, em nome da UFAPE, a solicitação de adesão da Instituição aos serviços avançados de conectividade e tecnologia da informação oferecidos por essa entidade.

É importante destacar a natureza jurídica e institucional da RNP para a correta compreensão do enquadramento desta atividade no critério em questão. A RNP é uma Organização Social qualificada pelo Governo Federal e supervisionada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), responsável por operar a

rede acadêmica nacional de internet e por prover, sob regulação e diretrizes governamentais, a infraestrutura crítica de conectividade e serviços avançados de TIC às instituições federais de ensino e pesquisa de todo o país. Trata-se, portanto, de entidade integrante do arcabouço do Poder Público federal, com a qual a UFAPE mantém relação formal e continuada, essencial à garantia de sua infraestrutura tecnológica institucional.

A designação para atuar como interlocutor junto à RNP não configurou uma atividade pontual ou protocolar, mas sim o exercício de representação técnica e institucional da UFAPE perante órgão externo ao qual a Instituição está formalmente vinculada para fins de prestação de serviços essenciais de tecnologia. Nessa condição, coube a mim:

- representar oficialmente os interesses técnicos e operacionais da UFAPE nas tratativas com a RNP, sendo o único canal de comunicação institucional formalmente indicado pela Reitoria para esse fim;
- conduzir, em nome da Universidade, o processo de solicitação de adesão aos serviços avançados da rede, o que envolveu a análise técnica de requisitos, a interlocução direta com os representantes da entidade e a responsabilidade pela correta caracterização das necessidades institucionais perante o órgão externo;
- assumir a responsabilidade técnica pelas informações prestadas à RNP em nome da UFAPE, uma vez que a adesão aos serviços depende da análise e validação de dados técnicos de infraestrutura de rede, cuja exatidão é de responsabilidade do interlocutor designado;
- responder, perante a RNP, pela Universidade nos assuntos relacionados à conectividade e aos serviços avançados de tecnologia da informação, o que caracteriza vínculo de representação formalizado pela autoridade máxima da Instituição (o Reitor), e não uma atribuição informal ou de caráter meramente administrativo.

Cabe ressaltar que a designação foi formalizada por meio de ofício assinado pelo próprio Reitor Pro Tempore, autoridade competente para investir servidores em funções de representação externa da Universidade, o que confere ao ato natureza inequívoca de delegação de representação institucional, ainda que a nomenclatura utilizada no documento tenha sido "interlocutor". A substância do ato — e não apenas sua forma textual — evidencia o exercício de representação da UFAPE perante entidade do Poder Público, com responsabilidade técnica direta sobre matéria estratégica de infraestrutura tecnológica, sendo esse o elemento essencial exigido pelo critério I.9: representar a Instituição perante terceiros do Poder Público e/ou responder tecnicamente por área sujeita a controle e regulação.

Adicionalmente, é oportuno registrar que a Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019 e as diretrizes de governança digital do Governo Federal reforçam a exigência de designação formal de responsáveis técnicos para interlocução com órgãos como a RNP, justamente pela relevância estratégica e pelo caráter regulado dessas relações no âmbito da administração pública federal — o que corrobora o

enquadramento desta atividade no critério de responsabilidade técnica junto a órgão vinculado ao Poder Público.

Documento comprobatório: Ofício nº 176/2021/REITORIA/UFAPE, de 06 de outubro de 2021, assinado pelo Reitor Pro Tempore da UFAPE, designando o servidor Vamberto de Freitas Rocha Júnior como representante/interlocutor da Universidade junto à Rede Nacional de Pesquisa (RNP).

II.7 — Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Atuei como revisor(a) de trabalhos técnico-científicos no XVIII Congresso de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil (WTICIFES 2026), evento realizado de 04 a 06 de agosto de 2026, em Garibaldi/RS, promovido pelo Colégio de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação das Universidades Federais (CGTIC/ANDIFES).

O WTICIFES é o principal congresso técnico-científico nacional voltado à área de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior, reunindo gestores, técnicos e pesquisadores de universidades e institutos federais de todo o país para discussão de soluções, projetos e inovações tecnológicas aplicadas à gestão pública educacional. A atuação como revisor(a) de trabalhos é etapa essencial do processo de avaliação científica do evento, sendo exercida por profissionais com reconhecida experiência e conhecimento técnico na área temática do congresso.

Nessa condição, fui responsável pela avaliação técnica de trabalhos submetidos ao congresso, analisando aspectos como relevância técnica, originalidade, consistência metodológica e aderência às temáticas de Tecnologia da Informação e Comunicação no setor público, contribuindo diretamente para a qualidade científica do evento e para a seleção dos trabalhos aptos à apresentação e publicação nos anais do congresso.

Essa atuação evidencia o reconhecimento, por parte de uma entidade nacional representativa da área de TI nas universidades federais (CGTIC/ANDIFES), da minha capacidade técnica para julgar e avaliar produções científicas e técnicas de pares da mesma área de atuação, reforçando minha experiência, qualificação e contribuição para a difusão do conhecimento técnico-científico no âmbito da administração pública federal.

Documento comprobatório: Certificado de Revisor(a) do XVIII WTICIFES 2026, emitido pelo CGTIC/ANDIFES, em nome de Vamberto de Freitas Rocha Júnior, com chave de autenticidade C0EB4D5F-C379-F554-A1E7-CFD4B382839C, verificável no site www.furg.br.

II.9 — Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências

Ao longo de minha trajetória profissional, participei de ações contínuas de capacitação e desenvolvimento de competências, relacionadas diretamente às atribuições exercidas na área de Tecnologia da Informação e, mais recentemente, às responsabilidades de direção do Sistema de Tecnologia da Informação da UFAPE.

Os cursos apresentados possuem carga horária individual igual ou superior a dez horas e não foram utilizados para fins de aceleração da promoção na carreira.

A formação realizada evidencia um percurso permanente de atualização técnica e gerencial, abrangendo infraestrutura de redes, administração de sistemas, banco de dados, armazenamento, segurança da informação, tratamento de incidentes, proteção de dados, gestão de riscos e gestão de projetos. Esses conhecimentos têm aplicação direta na gestão da infraestrutura tecnológica institucional, na continuidade dos serviços digitais e na proteção dos ativos de informação da Universidade.

No campo da infraestrutura de TIC, as capacitações em Linux, redes TCP/IP, IPv6, gerência de redes, banco de dados, Kubernetes e armazenamento ampliaram minha capacidade de planejar, implantar, administrar e aperfeiçoar ambientes e serviços computacionais essenciais às atividades acadêmicas e administrativas.

Destaca-se, nesse conjunto, a formação promovida pela Escola Superior de Redes da Rede Nacional de Pesquisa (RNP), instituição de referência na capacitação técnica para organizações de ensino e pesquisa.

Também foram desenvolvidas competências voltadas à segurança da informação, incluindo gestão de riscos baseada nas normas NBR 31000 e NBR 27005, segurança de redes e sistemas, tratamento de incidentes, testes de invasão em aplicações web, correlação de eventos com Graylog e proteção de dados pessoais no setor público. Esses saberes reforçam minha atuação na identificação, prevenção e mitigação de riscos, contribuindo para a disponibilidade, integridade, confidencialidade e continuidade dos serviços institucionais.

Por fim, os cursos relacionados à gestão de equipes híbridas, ao Programa de Gestão e Desempenho e à gestão ágil de projetos contribuíram para qualificar minha atuação gerencial, especialmente na condução de equipes, no planejamento de entregas, na organização de processos de trabalho e na implementação de soluções tecnológicas alinhadas às necessidades institucionais.

Dessa forma, as ações de desenvolvimento apresentadas não constituem capacitações isoladas, mas um percurso formativo coerente, contínuo e aderente às demandas da Administração Pública e da área de Tecnologia da Informação, fortalecendo competências técnicas, gerenciais e institucionais aplicadas em benefício da UFAPE.

Tabela 1: Cursos Realizados

Anexo	Curso / ação de desenvolvimento	Instituição promotora	Carga horária
01	Curso de Linux	Cursos 24 Horas	180 h
02	Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)	ENAP / EV.G	20 h
03	Managing HP 3PAR StoreServ I	Hewlett-Packard (HP)	24 h
04	Gestão de Equipes Híbridas e Desafios para a Cultura Organizacional	ENAP / EV.G	25 h
07	Gestão de Riscos de TI — NBR 31000 e NBR 27005	Escola Superior de Redes / RNP	40 h
08	Administração de Banco de Dados	Escola Superior de Redes / RNP	40 h
09	Arquitetura e Protocolos de Rede TCP/IP	Escola Superior de Redes / RNP	40 h
10	Correlacionamento de Eventos com Graylog	Escola Superior de Redes / RNP	40 h
11	Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	ENAP / EV.G	15 h
12	Orquestração de Containers com Kubernetes	Escola Superior de Redes / RNP	40 h
13	Gestão Ágil de Projetos	Escola Superior de Redes / RNP	40 h
14	Tratamento de Incidentes de Segurança	Escola Superior de Redes / RNP	40 h
15	IPv6 Básico	Escola Superior de Redes / RNP	40 h
16	Gerência de Redes de Computadores	Escola Superior de Redes / RNP	40 h
18	Administração de Sistemas Linux: Serviços para Internet	Escola Superior de Redes / RNP	40 h
22	Segurança de Redes e Sistemas	Escola Superior de Redes / RNP	40 h
23	Teste de Invasão de Aplicações Web	Escola Superior de Redes / RNP	40 h
24	Segurança da Informação para Todos	ENAP / EV.G	24 h
	Total de carga horária comprovada		768 h

II.11 — Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Participei de eventos técnicos e institucionais relevantes para a área de Tecnologia da Informação, promovidos por entidades de referência nacional nos campos da educação superior pública, da governança de TIC, da infraestrutura de redes e da segurança cibernética. Essas participações evidenciam atualização profissional contínua e alinhamento com os interesses estratégicos da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Participei presencialmente do Fórum RNP 2025, promovido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), realizado entre os dias 15 e 18 de setembro de 2025. O Fórum RNP constitui espaço nacional de discussão sobre infraestrutura de redes, inovação tecnológica, transformação digital e serviços avançados de TIC voltados às instituições de ensino e pesquisa. A participação contribuiu para a atualização acerca de tendências, políticas e serviços tecnológicos relevantes para a gestão da infraestrutura da UFAPE. A programação oficial do evento, disponível em:

<https://app.4.events/c/SIN4REpGTXRNMkJnQ21BSw==/36/programacaoevento.html>, demonstra a realização de atividades com carga horária superior ao mínimo de dez horas exigido pelo critério.

Participei também, na qualidade de ouvinte, do XVIII Congresso de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil (WTICIFES 2026), realizado de 04 a 06 de agosto de 2026, em Garibaldi/RS, e promovido pelo Colégio de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação das Universidades Federais (CGTIC/ANDIFES). O evento possui carga horária certificada de 30 horas e reúne discussões sobre gestão, inovação, infraestrutura, segurança e soluções tecnológicas aplicadas à administração pública educacional, temas diretamente relacionados às atribuições exercidas na direção da área de Tecnologia da Informação da UFAPE.

Adicionalmente, participei da 1ª Plenária Ordinária do CGTIC de 2026, realizada presencialmente na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em Maceió/AL, entre 14 de abril de 2026, às 8h, e 15 de abril de 2026, às 18h. A plenária reuniu gestores de Tecnologia da Informação das universidades federais para discussão de temas de interesse comum, compartilhamento de experiências e articulação de ações relacionadas à governança, à gestão e à transformação digital nas IFES. A participação nesse espaço fortaleceu a interlocução institucional da UFAPE com a rede nacional de gestores de TI e possibilitou a atualização sobre desafios, boas práticas e estratégias aplicáveis ao contexto universitário.

O conjunto das participações demonstra engajamento contínuo em espaços de capacitação, intercâmbio técnico e articulação institucional, contribuindo para o aprimoramento de conhecimentos aplicados à gestão da Tecnologia da Informação, à segurança cibernética, à governança de TIC e à modernização dos serviços oferecidos pela UFAPE.

IV.2 — Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Atuei formalmente em equipes de planejamento de contratações da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), contribuindo com conhecimentos técnicos e administrativos para a definição de soluções necessárias ao funcionamento institucional.

Por meio da **Portaria nº 059/2020-GR, de 27 de outubro de 2020**, fui designado como **Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação — TIC da UFAPE**. A equipe foi instituída para atender à Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, que estabelecia diretrizes para o planejamento de contratações de TIC na Administração Pública Federal.

Nessa condição, contribuí para o levantamento e a análise de necessidades institucionais, definição de requisitos técnicos, avaliação da compatibilidade das soluções com a infraestrutura existente, identificação de aspectos de segurança, suporte, continuidade dos serviços e viabilidade de implantação. Essa atuação exigiu a aplicação de conhecimentos especializados em infraestrutura, redes, sistemas, segurança da informação e gestão de serviços de TIC.

Também fui designado pela **Portaria nº 001/2022-PROAD, de 29 de agosto de 2022**, como membro da **Comissão de Planejamento para contratação de plataforma de livros digitais**, vinculada ao Processo UFRPE nº 23082.023318/2022-15. A participação nessa comissão contribuiu para o planejamento de solução tecnológica destinada a ampliar o acesso da comunidade universitária a conteúdos bibliográficos digitais, articulando as necessidades acadêmicas com os requisitos técnicos e operacionais para a contratação.

As designações demonstram minha atuação em etapas de planejamento de contratações públicas, contribuindo para a elaboração técnica de demandas institucionais e para a seleção de soluções compatíveis com as necessidades estratégicas da UFAPE, em observância aos princípios de planejamento, eficiência e uso responsável dos recursos públicos.

Documentos comprobatórios:

- **Portaria nº 059/2020-GR, de 27 de outubro de 2020** — designação como Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação de Soluções de TIC da UFAPE;
- **Portaria nº 001/2022-PROAD, de 29 de agosto de 2022** — designação como membro da Comissão de Planejamento para contratação de plataforma de livros digitais.

IV.3 — Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

No âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atuei formalmente, em diversas ocasiões, como **gestor e/ou fiscal de contratos e de instrumento correlato (Termo de Execução Descentralizada)**, em designações vinculadas, sobretudo, a aquisições e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Essas atividades envolveram a aplicação de conhecimentos técnicos especializados aos procedimentos administrativos de acompanhamento, controle e verificação da execução dos objetos contratados, contribuindo para que as soluções adquiridas correspondessem às necessidades institucionais e às especificações estabelecidas.

A atuação abrangeu contratos com objetos distintos e de relevante impacto para a Universidade:

- Fiscalização do **Contrato nº 03/2021** (Portaria nº 005/2021-GR, de 25/01/2021), celebrado com a empresa Plugnet Comércio e Representações Ltda., cujo objeto consistiu na aquisição de solução de TI para a UFAPE (Processo nº 23082.15364/2020-02).
- Fiscalização do contrato de aquisição, por inexigibilidade, de **equipamentos de proteção e segurança e insumos para a Biblioteca da UFAPE** (Portaria nº 285/2021-REIT, de 27/12/2021), decorrente do Contrato de aquisição de bens nº 9/2021.
- Fiscalização do **Contrato nº 04/2023** (Portaria nº 007/2023-PROAD, de 18/04/2023, Processo nº 23082.23318/2022-15).
- Gestão do **Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 10627.11.0823** (Portaria nº 013/2023-PROAD, de 20/10/2023, Processo nº 23082.013544/2023-79), firmado entre a UFAPE e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com o objetivo de integrar a UFAPE, como cooperada, à Rede Pública SIG-UFRN, visando à cooperação para melhoria e evolução dos sistemas SIGAA, SIPAC, SIGRH e sistemas orbitais, com valor total de R\$ 706.882,48, vigência de 11/10/2023 a 11/10/2025. Nesse instrumento, minhas atribuições incluíram acompanhar e monitorar as atividades previstas no Plano de Trabalho, solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto e da execução físico-financeira, analisar e manifestar-se sobre o relatório final e realizar os demais atos necessários às boas práticas de gestão.
- Fiscalização do Contrato relativo à **licença de uso do software Pergamum — Contrato nº 01/2024** (Portaria nº 032/2025-PROAD, de 02/12/2025, Processo nº 23875.003434/2024-53), essencial à continuidade dos serviços

de gestão do acervo, empréstimos e demais serviços da Biblioteca da UFAPE à comunidade universitária.

- Designação como **Fiscal Técnico do Contrato nº 02/2025** (Portaria nº 158/2025-REIT, de 25/06/2025, Processo nº 23875.002815/2024-15), firmado com a empresa FM Cunha Outsourcing, Tradução e Software Ltda., cujo objeto consiste no desenvolvimento de produto de software referente ao **site institucional da UFAPE**.
- Designação inicial como **Fiscal do Contrato nº 05/2025** (Portaria nº 157/2025-REIT, de 25/06/2025, Processo nº 23875.002722/2024-91), firmado com a empresa Advanta Sistemas de Telecomunicações e Serviços de Informática Ltda., para aquisição de equipamentos de segurança de TI. Com a revogação dessa portaria, fui redesignado como **Gestor Titular** da Equipe de Gestão e Fiscalização do mesmo contrato (Portaria nº 348/2025-REIT, de 24/10/2025), cujo objeto foi ampliado para aquisição de equipamentos de rede, com serviço de suporte técnico e garantia, instituída nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 e da Lei nº 14.133/2021.
- Designação como **Gestor Titular** da Equipe de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 04/2025** (Portaria nº 28/2025-PROAD, de 06/11/2025, Processo nº 23875.002546/2024-97), firmado com a empresa Daten Tecnologia Ltda., para aquisição de estações de trabalho (desktops), igualmente instituída nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

As atividades de gestão e fiscalização desempenhadas são relevantes porque asseguram a vinculação entre o que foi planejado pela Administração e o que é efetivamente entregue pelas empresas contratadas ou pelas instituições parceiras. Em especial nas contratações de TIC, a atuação técnica do gestor ou fiscal é indispensável para verificar a conformidade de equipamentos, softwares, serviços de suporte, garantia, requisitos de segurança e produtos desenvolvidos, prevenindo entregas incompatíveis com as especificações, atrasos, falhas de funcionamento ou riscos à continuidade dos serviços institucionais.

A experiência permitiu articular competências técnicas de Tecnologia da Informação com conhecimentos de gestão pública, planejamento, controle de execução, análise documental, comunicação com fornecedores e interlocução com setores demandantes e administrativos. A mudança progressiva de função — de fiscal para gestor titular em diferentes contratos — evidencia o reconhecimento, pela Administração, da experiência acumulada no acompanhamento de contratações de TIC e da necessidade de atuação gerencial no controle global da execução contratual.

IV.4 — Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Fui formalmente designado pela **Portaria nº 01/2025-PROAD, de 06 de janeiro de 2025** (publicada no Boletim de Serviço UFAPE, Edição nº 002, de 07/01/2025), para compor a **Equipe de Apoio** vinculada aos Agentes de Contratação e Pregoeiros da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), no âmbito dos procedimentos licitatórios conduzidos pela Instituição, nos termos dos incisos L e LX do art. 6º e do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A designação teve como finalidade dar suporte técnico necessário ao bom desenvolvimento das atividades desempenhadas pelo Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Contratação, no exame, na instrução e no andamento dos processos licitatórios da UFAPE. Na condição de **Analista de Tecnologia da Informação**, minha contribuição junto à Equipe de Apoio esteve especialmente relacionada à análise técnica de especificações, requisitos e condições de aceitabilidade de objetos licitados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), viabilizando a correta instrução técnica dos certames e subsidiando o Pregoeiro e a Comissão Permanente de Contratação com pareceres e esclarecimentos de natureza especializada, essenciais à legalidade, à eficiência e à segurança jurídica do procedimento licitatório.

A atuação nessa função demandou, ainda, conhecimento das etapas do processo licitatório — fase preparatória, publicação do edital, sessão pública, julgamento de propostas, habilitação, adjudicação e homologação —, bem como das excepcionalidades previstas na legislação, como as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, aplicáveis a determinadas aquisições e contratações de bens e serviços de TI realizadas pela Universidade. O suporte técnico prestado contribuiu diretamente para a redução de riscos de impugnação, para a adequação técnica dos termos de referência analisados durante o certame e para a celeridade na condução dos processos licitatórios sob responsabilidade da UFAPE.

Documento comprobatório: Portaria nº 01/2025-PROAD, de 06 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço UFAPE, Edição nº 002, de 07 de janeiro de 2025, que designa o servidor Vamberto de Freitas Rocha Junior, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1105473, como membro da Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação e Pregoeiros da UFAPE.

V.2.t — Exercício de cargo de direção (CD-03 e CD-04) ou equivalente, como titular

Ao longo da minha trajetória na UFAPE, exerci, como **titular**, dois Cargos de Direção na área de Tecnologia da Informação, evidenciando a assunção plena de responsabilidade administrativa, técnica e estratégica pela unidade, e não apenas o exercício eventual ou de substituição.

1) Cargo de Direção CD-04 — Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação

Por meio da **Portaria nº 188/2021-REIT, de 05 de novembro de 2021** (publicada no Boletim de Serviço UFAPE, Edição nº 035, de 05/11/2021), fui designado, como titular, para exercer o **Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação**, lotado na Reitoria da UFAPE, em substituição à antiga função gratificada de Chefia da Seção de Tecnologia da Informação (STI) que eu já ocupava. Essa designação representou a elevação do meu nível de responsabilidade de uma função gratificada (FG-02) para um efetivo Cargo de Direção, ampliando minhas atribuições de gestão sobre a infraestrutura tecnológica, os sistemas de informação, a segurança da informação e as equipes técnicas da área de TI da Universidade.

2) Cargo de Direção CD-03 — Diretor do Sistema de Tecnologia da Informação (STI)

Posteriormente, por meio das **Portarias nº 218 e nº 219, de 21 de setembro de 2023** (publicadas no Diário Oficial da União em 22/09/2023, Seção 2, edição nº 182), fui **dispensado do Cargo de Direção CD-04** (Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação) e, na sequência, **designado, como titular, para exercer o Cargo de Direção CD-03, de Diretor do Sistema de Tecnologia da Informação (STI)**, lotado na Reitoria da UFAPE. Essa nomeação decorreu de reestruturação organizacional da própria área de TI, que passou de Departamento para Sistema de Tecnologia da Informação, e representou uma progressão hierárquica relevante — do CD-04 para o CD-03 —, ampliando ainda mais minha responsabilidade sobre a governança de TI institucional, a coordenação das equipes de redes, comunicação e serviços computacionais, e a representação da área junto à Reitoria e a órgãos externos.

Nessas condições, atuei como o dirigente máximo da área de Tecnologia da Informação da UFAPE, com responsabilidade direta sobre o planejamento, a execução orçamentária, a gestão de pessoas, a definição de políticas de segurança da informação e a condução estratégica da infraestrutura tecnológica da Universidade, exercendo, de forma continuada e como titular, cargos de direção de níveis CD-04 e, posteriormente, CD-03.

Cargo	Início	Fim	Duração
CD-04 — Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI)	05/11/2021	21/09/2023	1 ano, 10 meses e 16 dias
CD-03 — Diretor do Sistema de Tecnologia da Informação (STI)	21/09/2023	19/08/2026 (hoje)	2 anos, 10 meses e 29 dias

Documentos comprobatórios:

- **Portaria nº 188/2021-REIT, de 05 de novembro de 2021** — designação, como titular, do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação;
- **Portarias nº 218 e nº 219, de 21 de setembro de 2023** (DOU, edição nº 182, Seção 2) — dispensa do CD-04 e designação, como titular, do Cargo de Direção CD-03, de Diretor do Sistema de Tecnologia da Informação (STI).

V.3.t — Exercício de função gratificada (FG-01 e FG-02) ou equivalente, como titular

Exerci, em diferentes períodos de minha trajetória profissional, funções gratificadas de natureza gerencial na área de Tecnologia da Informação, na condição de titular, evidenciando progressão consistente de responsabilidades técnico-administrativas antes de assumir os Cargos de Direção CD-04 e CD-03.

FG-01 — Coordenador de Serviços Computacionais do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFRPE)

Em 13 de janeiro de 2018, fui nomeado, na condição de titular, para exercer a Função Gratificada **FG-01** de **Coordenador de Serviços Computacionais do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)** da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), constituindo-se em meu primeiro cargo efetivo de gestão. Nessa função, exercida até 4 de julho de 2018, atuei na coordenação técnica dos serviços computacionais, na organização das atividades da equipe de suporte e infraestrutura, e na condução de ações voltadas à manutenção e à modernização do ambiente tecnológico da Instituição. O exercício da função encerrou-se em razão de minha remoção para a Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG/UFRPE), conforme Processo UFRPE nº 23082.005642/2018-75.

FG-02 — Chefe da Seção de Tecnologia da Informação (STI/UFAPE)

Em 2 de agosto de 2021, fui designado, na condição de titular, para exercer a Função Gratificada **FG-02** de **Chefe da Seção de Tecnologia da Informação (STI)** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), conforme **Portaria nº 093/2021-REIT, de 2 de agosto de 2021**, publicada no Boletim de Serviço UFAPE, Edição nº 024, de 4 de agosto de 2021. Nessa função, exerci a coordenação das atividades técnicas e administrativas da unidade, respondendo pela gestão da infraestrutura, dos serviços e do suporte de Tecnologia da Informação prestados à comunidade acadêmica e administrativa da UFAPE. Permaneci na função até 5 de novembro de 2021, quando fui dispensado da FG-02 para assumir o Cargo de Direção CD-04, como Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) da UFAPE.

Função	Unidade/Instituição	Período de	Tempo de
--------	---------------------	------------	----------

		exercício	exercício
FG-01 — Coordenador de Serviços Computacionais	Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFRPE)	13/01/2018 a 04/07/2018	5 meses e 21 dias
FG-02 — Chefe da Seção de Tecnologia da Informação	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE)	02/08/2021 a 05/11/2021	3 meses e 3 dias
Total	—	—	8 meses e 24 dias

Documentos comprobatórios:

- Portaria de nomeação para a FG-01, de Coordenador de Serviços Computacionais do NTI/UFRPE, de 13/01/2018;
- Portaria nº 093/2021-REIT, de 2 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço UFAPE, Edição nº 024, de 4 de agosto de 2021 — designação para a FG-02 de Chefe da Seção de Tecnologia da Informação (STI/UFAPE).

VI.10 — Autoria/Coautoria de Capítulo de Livro, Artigo em Revista Especializada, Jornal Científico ou Periódico Relacionado aos Interesses Institucionais

1. Descrição das Publicações

Ao longo de minha trajetória acadêmica e profissional, produzi e coautorei publicações científicas diretamente vinculadas à minha área de atuação profissional — Tecnologia da Informação — abordando temas de gestão de TI, infraestrutura, redes, confiabilidade de sistemas e disseminação do conhecimento científico. Destaco quatro publicações que evidenciam essa produção:

a) Artigo em anais de workshop (evento científico da área de gestão de TI em IFES)

- **Título:** "Gestão de uma equipe de administração de datacenter: um relato de experiência"
- **Autores:** Carlos Frederico Medeiros de Souza, Gonçalo Manoel da Silva Neto, Marcelo José Santos da Silva, **Vamberto de Freitas Rocha Júnior**
- **Evento:** XI Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior (WTICIFES 2017)
- **Data de publicação:** 25/04/2017
- **Instituição de origem:** Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

b) Carta de aceite para apresentação em congresso científico internacional

- **Título do trabalho:** "Promovendo o Acesso à Obra de Paulo Freire por meio de Acervo Digital"
- **Autores:** Elane Silvino da Silva, Raquel da Silva Vieira, Anderson Fernandes de Alencar (orientador), **Vamberto de Freitas Rocha Júnior**, Igor Medeiros Vanderlei
- **Evento:** VII Congresso Internacional das Licenciaturas (COINTER PDVL 2020)
- **Data:** aceite emitido em 18/11/2020; apresentação entre 02 e 05/12/2020 (formato virtual)

c) Artigo científico em periódico especializado (Qualis)

- **Título:** "Modeling and Analysis of a Telesurgery Environment Considering a 5G Network"
- **Autores:** **Vamberto Rocha Jr**, Jean Araujo, Bruno Nogueira, Ermeson Andrade
- **Periódico:** Revista de Informática Teórica e Aplicada (RITA), ISSN 2175-2745
- **Publicação:** Vol. 30, Núm. 2 (2023), p. 124-131
- **Datas:** recebido em 03/11/2023; aceito em 07/02/2024
- **DOI:** 10.22456/2175-2745.137324

d) Artigo científico em periódico internacional indexado

- **Título:** "Modeling and Analysis of a Telesurgery Environment Using Stochastic Petri Nets"
- **Autores:** **Vamberto Rocha Jr**, Jean Araujo, Bruno Nogueira, Ermeson Andrade
- **Periódico:** IEEE Latin America Transactions
- **Publicação:** Vol. 21, N.º 10 (outubro de 2023), p. 1073 e seguintes

2. Relevância para os Interesses Institucionais

As publicações mencionadas guardam relação direta com as atividades exercidas na área de Tecnologia da Informação em instituições federais de ensino superior, especialmente:

- O artigo sobre **gestão de equipe de datacenter (WTICIFES 2017)** relata experiência prática de gestão de TI vivida no NTI/UFRPE, com aplicação direta de boas práticas de gerenciamento de projetos, serviços e equipes (ITIL, PMBOK, metodologias ágeis), refletindo diretamente sobre a gestão que hoje conduzo no STI/UFAPE. O compartilhamento dessa experiência contribui para a difusão de boas práticas de governança de TI entre as IFES, tema central dos encontros do Colégio de Gestores de TI das IFES.
- O trabalho apresentado no **COINTER PDVL 2020** trata da democratização do acesso ao conhecimento por meio de acervo digital, evidenciando aplicação

de tecnologia da informação em benefício da extensão universitária e do acesso à cultura e educação, alinhando-se aos interesses institucionais de ampliação do acesso digital ao conhecimento.

- Os dois artigos sobre **modelagem de ambientes de telecirurgia com redes 5G e Redes de Petri Estocásticas**, publicados em periódicos de relevância nacional (RITA) e internacional (IEEE Latin America Transactions), demonstram produção científica de alto nível técnico na interseção entre infraestrutura de redes, disponibilidade e confiabilidade de sistemas — competências essenciais à gestão de TI institucional, com aplicação direta em cenários críticos (saúde, telemedicina) que dependem de infraestrutura de comunicação de alta confiabilidade, tema estratégico para qualquer política de TI institucional.

3. Análise do Impacto e da Contribuição para a Área de Atuação

O conjunto das publicações evidencia uma trajetória de produção técnico-científica coerente com a atuação profissional na gestão de TI:

- **Impacto prático imediato:** o relato de experiência em gestão de datacenter (2017) documentou e sistematizou práticas de gestão que resultaram em melhoria mensurável nos processos de atendimento e entrega de projetos de TI na UFRPE, servindo como referência replicável para outras instituições federais.
- **Impacto na extensão e disseminação cultural:** a participação no projeto sobre o acervo digital de Paulo Freire (2020) demonstra atuação interdisciplinar da TI em apoio a projetos de extensão e preservação do patrimônio intelectual, evidenciando versatilidade técnica.
- **Impacto científico e técnico de alto nível:** os artigos sobre telecirurgia (2023) representam contribuição científica relevante e atual, com resultados quantitativos concretos — por exemplo, a modelagem revelou índice de confiabilidade de 98,8891% e probabilidade de entrega de mensagens de 99,99% em 0,8 segundos para comunicação 5G entre hospitais, e indicou que o uso de links redundantes (4G e WiFi) aumenta a garantia de entrega de mensagens em ambientes de telecirurgia. Esses resultados têm aplicação prática direta na área de infraestrutura de redes e alta disponibilidade, área central da minha atuação como gestor de TI, e reforçam minha capacidade de aplicar metodologias analíticas rigorosas (Redes de Petri Estocásticas) na avaliação de infraestrutura crítica — habilidade diretamente transferível para o planejamento de infraestrutura de TI institucional de alta disponibilidade.

A publicação em periódicos indexados (RITA e IEEE Latin America Transactions) também evidencia reconhecimento pela comunidade científica nacional e internacional, comprovado pelo processo de revisão por pares e aceite formal, reforçando minha qualificação técnica-científica compatível com o nível de RSC pleiteado.

4. Referências Completas

SOUZA, C. F. M.; NETO, G. M. S.; SILVA, M. J. S.; ROCHA JÚNIOR, V. F. **Gestão de uma equipe de administração de datacenter: um relato de experiência**. In: Anais do XI Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior (WTICIFES 2017), 25 abr. 2017.

SILVA, E. S.; VIEIRA, R. S.; ALENCAR, A. F.; ROCHA JÚNIOR, V. F.; VANDERLEI, I. M. **Promovendo o Acesso à Obra de Paulo Freire por meio de Acervo Digital**. Trabalho apresentado no VII Congresso Internacional das Licenciaturas (COINTER PDVL 2020), Recife, 02-05 dez. 2020. Carta de aceite emitida em 18 nov. 2020.

ROCHA JR., V.; ARAUJO, J.; NOGUEIRA, B.; ANDRADE, E. **Modeling and Analysis of a Telesurgery Environment Considering a 5G Network**. Revista de Informática Teórica e Aplicada (RITA), v. 30, n. 2, p. 124-131, 2023. ISSN 2175-2745. DOI: <http://dx.doi.org/10.22456/2175-2745.137324>.

ROCHA JR., V.; ARAUJO, J.; NOGUEIRA, B.; ANDRADE, E. **Modeling and Analysis of a Telesurgery Environment Using Stochastic Petri Nets**. IEEE Latin America Transactions, v. 21, n. 10, p. 1073-[continuação], out. 2023.

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Minha trajetória como Analista de Tecnologia da Informação na Rede Federal de Educação, com atuação na UFRPE e, posteriormente, na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco — UFAPE, evidencia a construção progressiva de saberes técnicos, gerenciais, administrativos e científicos aplicados à transformação digital e ao fortalecimento institucional. O conjunto de experiências relatadas neste memorial demonstra atuação que ultrapassa a execução ordinária das atribuições do cargo, marcada pela assunção de responsabilidades estratégicas, pela liderança de equipes, pela participação em processos decisórios e pela produção e difusão de conhecimento na área de Tecnologia da Informação.

A experiência em funções de gestão, inicialmente como Coordenador de Serviços Computacionais e, na UFAPE, como Diretor do Sistema de Tecnologia da Informação, permitiu o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, à organização, à coordenação e ao acompanhamento de serviços tecnológicos essenciais às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. O exercício continuado de cargos de direção na área de TI exigiu não apenas domínio técnico sobre infraestrutura, redes, sistemas, segurança da informação e serviços digitais, mas também capacidade de articulação com diferentes setores da Universidade, gestão de pessoas, priorização de demandas, tomada de decisão e alocação responsável de recursos públicos.

No âmbito da gestão institucional, desenvolvi competências voltadas à governança de Tecnologia da Informação, à modernização de processos administrativos e acadêmicos e à sustentabilidade dos serviços digitais da UFAPE. A atuação na gestão e fiscalização de contratos de tecnologia, no acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada para integração da Universidade à Rede Pública SIG-UFRN, no planejamento da contratação de plataforma de livros digitais e na aquisição de equipamentos de rede, segurança, estações de trabalho e soluções de software evidencia capacidade técnica aplicada a processos complexos de contratação pública. Essas atividades demandaram análise de requisitos, acompanhamento de entregas, articulação entre áreas demandantes e fornecedores, gestão de riscos e observância dos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse institucional.

Destaca-se, ainda, a designação para atuar como Gestor Substituto de Segurança da Informação da UFAPE. Essa responsabilidade reforça o domínio de conhecimentos especializados relacionados à proteção de ativos informacionais, gestão de riscos, continuidade dos serviços, conformidade normativa e governança de segurança da informação. Em uma instituição federal de ensino, tais competências possuem caráter estratégico, pois contribuem para a proteção de

dados institucionais, a disponibilidade dos sistemas acadêmicos e administrativos e a segurança das atividades desenvolvidas pela comunidade universitária.

A participação em comissões, grupos de trabalho e equipes formalmente instituídas também ampliou minha capacidade de atuação interdisciplinar e colaborativa. Nessas instâncias, contribuí com conhecimentos técnicos de TI para o planejamento de soluções institucionais, estruturação de processos, avaliação de demandas tecnológicas e implementação de iniciativas relacionadas à gestão, à transformação digital e ao aprimoramento dos serviços universitários. Essa atuação evidencia que os saberes desenvolvidos não se restringem à dimensão operacional da tecnologia, mas se materializam em apoio qualificado às decisões institucionais e à melhoria dos resultados organizacionais.

A busca contínua por atualização profissional constitui outro elemento relevante da minha trajetória. A participação em cursos, capacitações, fóruns e congressos relacionados à infraestrutura de redes, gestão de projetos, segurança da informação, governança, inovação e administração pública contribuiu para a atualização permanente de conhecimentos aplicados no exercício das funções de gestão. A participação no Fórum RNP 2025 e no Congresso de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior — WTICIFES demonstra, em especial, a interlocução com a comunidade nacional de gestores de TI e o acompanhamento de soluções, tendências e serviços voltados às instituições federais de ensino e pesquisa.

A produção técnico-científica constitui dimensão igualmente relevante desta trajetória. A autoria e coautoria de publicações relacionadas à infraestrutura de redes, confiabilidade de sistemas, modelagem de ambientes críticos e aplicação de tecnologias de comunicação evidenciam capacidade de investigação, análise e produção de conhecimento especializado. Os artigos publicados na *Revista de Informática Teórica e Aplicada — RITA* e na *IEEE Latin America Transactions* demonstram domínio de metodologias avançadas, como a modelagem por Redes de Petri Estocásticas, aplicadas à avaliação de disponibilidade, desempenho e confiabilidade de ambientes tecnológicos. Tais conhecimentos são diretamente compatíveis com os desafios da gestão de infraestrutura e serviços de TI em uma instituição de ensino, especialmente no que se refere à continuidade, segurança, disponibilidade e qualidade dos sistemas institucionais.

A participação em produção acadêmica e em iniciativas de difusão do conhecimento, incluindo trabalho relacionado ao acesso digital à obra de Paulo Freire, também revela a capacidade de aplicar a Tecnologia da Informação em apoio à preservação, democratização e disseminação do conhecimento. Essa experiência evidencia uma compreensão ampliada do papel da TI na Universidade, não apenas como área de suporte, mas como elemento estruturante para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, culturais, científicas e de extensão.

Assim, a trajetória apresentada revela a integração entre experiência profissional, liderança administrativa, conhecimento técnico especializado, formação continuada, atuação em processos institucionais relevantes e produção científica. Os saberes e competências desenvolvidos ao longo da carreira qualificam a

execução das atribuições do cargo e produzem resultados que repercutem diretamente na capacidade institucional da UFAPE de ofertar serviços digitais, apoiar suas atividades finalísticas, aprimorar sua infraestrutura tecnológica e fortalecer sua governança.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na trajetória profissional apresentada neste Memorial e na documentação comprobatória anexada, considero demonstrados os saberes, as competências e as experiências desenvolvidos ao longo do exercício do cargo de Analista de Tecnologia da Informação na Rede Federal de Educação.

As atividades desempenhadas evidenciam atuação profissional contínua e diferenciada nas áreas de gestão de Tecnologia da Informação, governança, infraestrutura tecnológica, segurança da informação, planejamento e fiscalização de contratações, gestão de contratos, coordenação de equipes, transformação digital, formação técnica e produção científica. Tais experiências ultrapassam a execução rotineira das atribuições do cargo, pois envolvem a assunção de responsabilidades estratégicas, administrativas e técnicas diretamente relacionadas ao desenvolvimento e à continuidade das atividades institucionais da UFAPE.

O exercício de cargos de direção na área de Tecnologia da Informação, a participação em comissões e equipes formalmente instituídas, a gestão de instrumentos de cooperação e contratos de TI, a atuação em segurança da informação, a participação em eventos especializados, a produção técnico-científica demonstra uma trajetória caracterizada pela ampliação progressiva de responsabilidades, pelo aprimoramento contínuo de conhecimentos e pela contribuição efetiva para os resultados institucionais.

Essas experiências contribuíram para o fortalecimento da infraestrutura tecnológica, para a modernização e digitalização dos processos administrativos e acadêmicos, para a melhoria dos serviços oferecidos à comunidade universitária, para o aprimoramento da governança de TI e para a disseminação de conhecimento técnico e científico. Dessa forma, evidenciam contribuição relevante para o desenvolvimento institucional nas dimensões de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação e apoio às atividades finalísticas da Universidade.

Diante do exposto, entendo que o conjunto de conhecimentos, habilidades, competências e resultados apresentados atende aos requisitos estabelecidos na Lei nº 11.091/2005 e no Decreto nº 13.048/2026 para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE. Considero, portanto, que minha trajetória profissional é compatível com o nível **RSC-PCCTAE VI** pleiteado, por refletir atuação técnica, gerencial e científica qualificada, desenvolvida no exercício profissional e orientada ao aperfeiçoamento permanente da instituição.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-TAE, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto ao Sistema RSC-TAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto no 13.048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

21/08/2026 Garanhuns

Documento assinado digitalmente
 VAMBERTO DE FREITAS ROCHA JUNIOR
Data: 21/08/2026 14:57:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vamberto de Freitas Rocha Junior
SIAPE: 1105473